

PROCESSO ADMINISTRATIVO 71/2020
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

OBJETO: Aquisição de macacões de proteção, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

FORNECEDOR: DESCARTES COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 33.318.013/0001-62.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 3.870,00 (três mil oitocentos e setenta reais).

Considerando que a transmissão do coronavírus no Brasil foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde n. 454/2020;

Considerando a situação de emergência declarada no Decreto Municipal n. 135/2020;

Considerando a previsão do artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a necessidade de aquisição do objeto acima especificado;

Considerando a justificativa apresentada pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde e a emissão de parecer jurídico favorável para contratação da referida empresa, por meio de dispensa de licitação:

RATIFICO os termos da presente Dispensa de Licitação Nº 33/2020, para que produza todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º da Lei Federal n. 13.979/2020 e subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/93.

Por fim, determino a publicação deste ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cordilheira Alta, 29 de junho de 2020.

ALTEMIR PEDERSSETTI
Prefeito Municipal em exercício